



## Secretaria de Estado da Economia

## PORTARIA N° 265, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a cota trimestral de diárias da Agência Brasil Central - ABC, Secretaria de Estado da Saúde- SES e IQUEGO, referente ao período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2025, e a cota anual de hospedagem da IQUEGO, relativa ao exercício de 2025, compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA**, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas em substituição à extinta Câmara de Gestão de Gastos (nos termos do artigo 21 do Decreto n.º 10.218/2023), e conforme o disposto no inciso I do artigo 23 da Lei n.º 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a cota trimestral de diárias da Agência Brasil Central - ABC, Secretaria de Estado da Saúde- SES e Indústria Química do Estado de Goiás - IQUEGO, para o período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2025, e a cota anual de hospedagem da Indústria Química do Estado de Goiás - IQUEGO, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, conforme o Anexo I e II desta Portaria.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

ANEXO I  
DIÁRIAS

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIÁRIAS
01	1261	ABC	R\$ 105.000,00
02	2801	SES	R\$ 1.080.000,00
03	3190	IQUEGO	R\$ 46.500,00

ANEXO II  
HOSPEDAGEM

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	HOSPEDAGEM
01	3190	IQUEGO	R\$ 31.000,00

Protocolo 574701

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

## ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Resolução 51, de 15 de outubro de 2025

Dispõe sobre a publicação da lista de Delegados Titulares e Suplentes eleitos na 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Goiás, realizada nos dias 16 e 17 de setembro de 2025.

**CONSIDERANDO** o Decreto da Presidência da República nº 12.015, de 6 de maio de 2024, que convoca a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 42/CEDPI-GO, que convoca a 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Goiás;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 43/CEDPI-GO, que institui a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 50/CEDPI-GO, que dispõe sobre a alteração da data da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Goiás e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Material Orientador da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, que define o número de 24 (vinte e quatro) delegados para representar o Estado de Goiás na etapa nacional;

**Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por meio da **Comissão Organizadora da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa**,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Publicizar a lista dos Delegados Titulares e Suplentes eleitos na 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Goiás.

Art. 2º - A eleição dos respectivos delegados ocorreu durante a 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Goiás, observando o porte dos municípios, conforme critérios estabelecidos pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS e previstos no Regimento Interno da referida Conferência.

Art. 3º - A distribuição do número de Delegados está prevista no Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, nos termos do artigo 22 e de seus incisos, conforme transcrição a seguir:

Art. 22. Os delegados serão eleitos para a etapa nacional em conformidade com o porte do município, ficando estabelecida a seguinte forma de distribuição:

I - Os municípios terão direito a eleger delegados conforme seu porte populacional, respeitando os critérios abaixo:

§1º - Municípios de pequeno porte: 4 (quatro) delegados, sendo 3 (três) representantes da sociedade civil e 1 (um) representante do governo;

§2º - Municípios de médio porte: 5 (cinco) delegados, sendo 3 (três) representantes da sociedade civil e 2 (dois) representantes do governo;

§3º - Municípios de grande porte: 6 (seis) delegados, sendo 4 (quatro) representantes da sociedade civil e 2 (dois) representantes do governo;

§4º - Metrópoles: 7 (sete) delegados, sendo 4 (quatro) representantes da sociedade civil e 3 (três) representantes do governo.

II - O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa terá direito a eleger 2 (dois) delegados: 1 (um) representante da sociedade civil e 1 (um) representante do governo.

Art. 4º - Os Delegados Suplentes somente participarão da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa na ausência do respectivo Delegado Titular.

Art. 5º - Os Delegados Titulares que, porventura, não possam participar da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa deverão comunicar o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Goiás para as providências cabíveis.

Art. 6º - A 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa acontecerá em Brasília (DF), no período de 16 a 19 de dezembro de 2025.

Art. 7º - A listagem oficial dos Delegados e a relação dos respectivos municípios constam no **Anexo I** desta Resolução.

**Publique-se.**

Biany Souza Soares Lourenço - Presidente CEDPIGO  
Yan Guedes Ferreira - Presidente da Comissão Organizadora

## ANEXO I

## 1. DELEGADOS DO GOVERNO

Nº	NOME	TITULAR/SUPLENTE	MUNICÍPIO	PORTE DO MUNICÍPIO
1.	Benedito Rezende da Silva	Titular	Rio Quente	Pequeno Porte
2.	Mônica Aguiar	Suplente	Hidrolândia	Pequeno Porte
3.	Wilson Marins	Titular	Cristalina	Médio Porte
4.	Andreia Pereira Xavier Nunes	Titular	Cristalina	Médio Porte



5.	Lucimar Lima	Suplente	Goianira	Médio Porte
6.	Ewerton Pereira Maria	Suplente	Cidade Oriental	Médio Porte
7.	Sueli Maria de Almeida Prado	Titular	Água Lindas de Goiás	Grande Porte
8.	Warley de Oliveira Silva	Titular	Senador Canedo	Grande Porte
9.	Maria do Carmo da Silva	Suplente	Planaltina	Grande Porte
10.	Francisca Fernandes Silva	Suplente	Novo Gama	Grande Porte
11.	Michele de Sousa Carvalho	Titular	Goiânia	Metrópole
12.	Márcia Friedrich	Titular	Goiânia	Metrópole
13.	Rayssa Rodrigues de Souza	Titular	Goiânia	Metrópole

16.	Clarete Aparecida de Assis	Titular	Senador Canedo	Grande Porte
17.	Vinícia A. Lima Carvalho	Suplente	Jataí	Grande Porte
18.	Dorca Neuza Ferreira dos Santos	Suplente	Senador Canedo	Grande Porte
19.	Cláudia Maria da Silva Gouveia	Suplente	Novo Gama	Grande Porte
20.	Ana Cristina Amorim Marinho Silva	Suplente	Águas Lindas	Grande Porte
21.	Raulison Ribeiro Vieira	Titular	Goiânia	Metrópole
22.	Paulo Renato Vitória	Titular	Goiânia	Metrópole
23.	Waldeir Maria Jacinto Mota	Titular	Goiânia	Metrópole
24.	Maria Aparecida Braga dos Santos	Titular	Goiânia	Metrópole

## 2) DELEGADOS DA SOCIEDADE CIVIL

Nº	NOME	TITULAR/SUPLENTE	MUNICÍPIO	PORTE DO MUNICÍPIO
1.	Pedro Sirtoli	Titular	Jussara	Pequeno Porte
2.	Josina Maria Aparecida Teixeira	Titular	Nova Crixás	Pequeno Porte
3.	Esmeraldina S. Lima	Titular	Turvelândia	Pequeno Porte
4.	Michelly Tavares dos Santos de Brito	Suplente	Indiara	Pequeno Porte
5.	Edilene Caixeta da Silva	Suplente	Orizona	Pequeno Porte
6.	Mercedes Miquelina Sátiro	Suplente	Nova Veneza	Pequeno Porte
7.	Coraci Pereira de Oliveira	Titular	Mineiros	Médio Porte
8.	Luis Alfredo Costa Freitas	Titular	Morrinhos	Médio Porte
9.	Maria das Dores Carvalho de Oliveira	Titular	Cidade Oriental	Médio Porte
10.	Edson José de Souza Júnior	Suplente	Inhumas	Médio Porte
11.	Justina Gomes Barros	Suplente	Cidade Oriental	Médio Porte
12.	Jamil Aparecido Vieira da Silva	Suplente	Morrinhos	Médio Porte
13.	Benilton Brasilino de Souza	Titular	Nova Gama	Grande Porte
14.	Tiago Alencar Moreira	Titular	Luziânia	Grande Porte
15.	José Silva Pinto	Titular	Planaltina	Grande Porte

## 3) DELEGADOS DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Nº	NOME	TITULAR/SUPLENTE	MUNICÍPIO	Representante
1.	Biany Souza Soares Lourenço	Titular	Goiânia	SEDS
2.	Yasmin Gonzaga de Freitas	Suplente	Goiânia	SEDS
3.	Yan Guedes Ferreira	Titular	Inhumas	ASSIAMA
4.	Luciana Amorim de Santana Mota	Suplente	Goiânia	CRP09

GOIANIA - GO, aos 15 dias do mês de outubro de 2022  
Protocolo 574849

## ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PORTARIA N° 246, DE 17 DE outubro DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o constante do Despacho nº 1367/2025/SEDS/SGI (evento 81203887),

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 0229/2020 - SEDS, com vistas a alterar a composição da Comissão de Recursos, a que se refere o artigo 39, § 2º, da Lei nº 19.156, de 29 de dezembro de 2015 e artigo 6º do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição desta Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I - CINTHIA VIEIRA MOLLER, CPF xxx.905.051-xx, Analista de Desenvolvimento Social, substituição à servidora ERIKA VERISSIMA DAS NEVES CERQUEIRA, CPF nº xxx.711.671-xx, Cargo Analista de Políticas de Assistência Social PCR - 17.093, que não faz mais parte do quadro desta Secretaria.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais membros designados para compor a Comissão supracitada, constantes do Art. 2º da Portaria nº 106/2019-SEDS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 17 dias do mês de outubro de 2025.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 574834